



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 19° D.P. VILA MARIA

FOLHA:1

Boletim No.: 3021/2006

INICIADO:28/06/2006 14:49 e EMITIDO:28/06/2006 15:07

2ª Via

JMLNOXCBCJEEIGZZ

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal

Natureza: Outros não criminal

Local: AV GUILHERME COTCHING, 1220 BRADESCO - V. MARIA - S.PAULO - SP

Tipo de local: Estabelecimento bancário - Auto-atendimento

Circunscrição: 19 D.P. - VILA MARIA

Ocorrência: 27/06/2006 às 09:20 horas

Comunicação: 28/06/2006 às 14:19 horas

Elaboração: 28/06/2006 às 14:49 horas

Flagrante: Não

Declarante:

- JOSE RONALDO BEZERRA DE FARIAS - Presente ao plantão - RG: 24732044-SP emitido em 07/03/1989 - Exibiu o RG original: Sim
- Pai: MANUEL BEZERRA DE FARIAS - Mãe: MARIA DAS DORES DA CONCEICAO
- Natural de: TRAIPIU -AL - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
- Nascimento: 05/06/1972 34 anos - Estado civil: Convivente
- Profissão: MOTORISTA - Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca
- Endereço Residencial: RUA ANTONIO CORTESE, 130 CASA 3 - S. MIGUEL S. PAULO - SP

Histórico:

Noticia o declarante que na data de ontem, por volta das 09h20, realizou um saque no terminal eletrônico Bradesco(BDN), no local dos fatos, no valor de R\$ 600,00 e outro saque no caixa, no valor de R\$ 460,00, sendo que na mesma hora, dirigiu-se até a Ag. Bancária CAIXA FEDERAL, e ali depositou, no envelope, a importância de R\$ 1.000,00. Ocorre que, no mesmo dia, por volta das 16h00, funcionário da CAIXA ligou declinando que no meio das cédulas depositadas havia uma nota de R\$ 50,00 falsa, ao que imediatamente compareceu na citada agência onde ali foi-lhe entregue um Termo de Apreensão de Cédulas Falsas, ficando a nota retida no banco, e o declarante foi até o Bradesco e lá narrou a situação, sendo-lhe informado de que o Banco não tinha como reembolsar, sob alegação de que não tinha certeza de que a referida nota tenha realmente sido encontrada no meio das cédulas retiradas de lá. O declarante resolveu vir a esta Distrital para o registro do fato, pois pretende recorrer aos meios judiciais.NM.

Solução:

BO PARA REGISTRO

JOSE ERALDO F. DE PAIVA

CAMILO RESEGUE NETO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

DELEGADO DE POLÍCIA

19° D.P. VILA MARIA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R AMAMBAI, 1181 - VILA MARIA-S.PAULO-SP. CEP: 02115-001

Telefone: (11)6954-2868

Documento assinado digitalmente por:

CAMILO RESEGUE NETO, Delegado de Polícia, em 28/06/2006 15:07